

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 010/2018

“Dispõe sobre a Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com as disposições da Resolução nº 1.311/2012, determina:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão que proverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com as disposições da Resolução TCM nº 1.311/2012.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá como atribuição juntar a documentação das disposições da Resolução nº 1.311/2012 necessária no âmbito do Legislativo Municipal e repassar à comissão de transmissão de governo da nova administração.

Art. 3º. A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria é formada por um grupo de trabalho constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes da atual Presidenta:

Dimilly Santana Rodrigues	–	Controladora Interna
Gabriele Souza de Oliveira	–	Assessor Legislativo
Jorge Murilo B. Caetano	–	Diretor

II – Representante indicado pelo candidato da chapa registrada para o biênio 2019/2020:

Erica Rodrigues Paiva	-	Assessora Parlamentar
-----------------------	---	-----------------------

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Caravelas, em 29 de novembro de 2018.

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76